



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028@tipa.jus.br

PORTARIA N.º 095/2024-DF.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Caio Marco Berardo.**
Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Res. n.º 016/2016-GP, datada de
1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça
do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do Ofício n.º 233/2024-
GJ, oriundo do juízo de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial, relativo a troca de
plantão judiciário entre servidores, no mês de **novembro/2024**;

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria n.º 091/2023-DF, tão somente
quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

Data	Plantonista
18 a 21/11/2024	A servidora MONIQUE MATIAS DE SOUSA – mat. 189499, substitui o servidor LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO – mat.161781.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 18 de novembro de 2024

Caio Marco Berardo

Juiz Diretor do Fórum de Marabá